



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 27/2017, que “Autoriza O Executivo Municipal A Abrir Créditos Adicionais Especiais Ao Orçamento Do Município De Capanema Para O Exercício De 2017”

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade “Autoriza O Executivo Municipal A Abrir Créditos Adicionais Especiais Ao Orçamento Do Município De Capanema Para O Exercício De 2017”

Após leitura em Plenário no dia 18 de setembro de 2017, durante a 30ª. sessão ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 42 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 42 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.


Valdomiro Brizola

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº 27/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2017


Gilmar Pontin

Presidente


Edson Wilmsen

Secretário